

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.409

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA Nº 3.094 DE 08/06/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei Ordinária nº 3.094, de 08 de Junho 2006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para repasse ao Coral Maria de Nazareth – Associação Artística e Cultural.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

4.4.50.43 – Subvenções Sociais

R\$ 12.000,00

F.P. 13.392.005.2.052 – Coral Maria de Nazareth – Associação Artística e Cultural.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

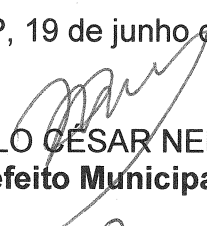
9.9.90.00 – Reserva de Contingência

R\$ 12.000,00

F.P. 99.999.099.9.99- Reserva de Contingência

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 19 de junho de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal